

ALTERE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME 02.783.423/0001-50
NIRE 35300157711

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 13ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA ALTERE SECURITIZADORA S.A.

REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

- LOCAL, DATA E HORA:** Em 31 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Altere Securitizadora S.A. ("Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Amador Bueno da Veiga, nº 1.230, sala 702, parte, CEP 03636-100.
- CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos titulares Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª série da 2ª emissão da Emissora, código 17E0830135 ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente), nos termos do item 12.13 do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização"), conforme lista de presença arquivada na sede da Emissora. Presentes ainda os representantes legais da Emissora e do agente fiduciário, a Planner Corretora de Valores S.A. ("Agente Fiduciário").
- COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Sr. Felipe Wallace Simonsen ("Presidente") e secretário Sr. Emílio Álvarez Prieto Neto ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Aprovação e ratificação da extensão do prazo para assinatura dos documentos aditados e elaborados no âmbito do "8º (Oitavo) Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários do Certificado de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 2ª Emissão da Altere Securitizadora S.A" ("8º Aditamento ao Termo de Securitização"), conforme Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 22 de dezembro de 2021 ("AGT de 22/12/2021") do dia 24 de janeiro de 2022 para o dia 28 de janeiro de 2022; (ii) A aprovação e ratificação dos documentos aditados e elaborados no âmbito do 8º Aditamento ao Termo de Securitização, para refletir as alterações ocorridas no CRI em razão

da assunção de dívida aprovada na AGT de 22/12/2021; **(iii)** aprovar e ratificar, todos os atos praticados e qualquer alteração de documentação e/ou elaboração de documentação necessária para refletir às deliberações no item anterior, bem como autorizar o respectivo arquivamento dos instrumentos necessários perante o registro competente; e **(iv)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para que tomem todas as medidas necessárias para efetivar o deliberado acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a assembleia, aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, os titulares do CRI presentes resolvem aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições os presentes anuíram quanto a:

5.1. **Da extensão do prazo para celebração dos Aditamentos da Operação.** Os titulares de CRI por unanimidade, aprovam e ratificam a extensão do prazo para celebração dos documentos da Operação que foram aditados e elaborados em razão da AGT de 22/12/2021, passando este prazo do dia 24 de janeiro de 2022, para o dia 28 de janeiro de 2022.

5.2. **Da Ratificação dos Adiantamentos da Operação.** razão da Assunção de Dívida aprovada na AGT de 22/12/2021, e após análise do (i) relatório de opinião legal realizada por escritório de advocacia e (ii) relatório de auditoria legal restrita arquivados na sede da Emissora e Agente Fiduciário por unanimidade os Titulares de CRI, aprovam e ratificam os seguintes documentos: **(a)** Instrumento Particular com Efeitos de Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida, Cessão de Direitos Imobiliários e Outras Avenças ("Assunção de Dívida"); **(b)** 8º (Oitavo) Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários do Certificado de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 2ª Emissão da Altere Securitizadora S.A ("8º Aditamento TS"); **(c)** 10º (Décimo) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 55908 ("10º Aditamento CCB"); **(d)** 02º (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel(eis) Nº 55908/6-002 ("2º Aditamento Alienação"); e **(e)** 8º (Oitavo) Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Fracionário, com Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Fracionária ("8º Aditamento CCI").

5.3. **Alteração dos Documentos da Emissão.** Em razão do aprovado no item 5.1. e 5.2 acima, fica aprovado e ratificado as alterações e elaborações de todo e qualquer documento necessário para refletir à deliberação adotada na presente assembleia, com intuito de realizar o 8º Aditamento ao Termo de Securitização, bem como autorizar

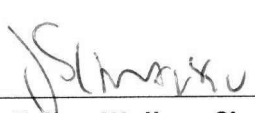
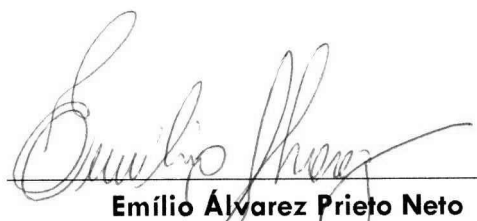
o respectivo registro dos instrumentos necessários perante os órgãos competentes e demais obrigações legais necessárias.

5.4. **Demais autorizações:** Por voto favorável dos titulares do CRI, fica desde já autorizado a prática de todos os atos, pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pelo Banco Paulista S.A., tome(m) todas as medidas necessárias para efetivar o que fora deliberado nesta assembleia, podendo tomar e adotar todas as providencias necessárias para o fiel e efetivo cumprimento do ora decidido.

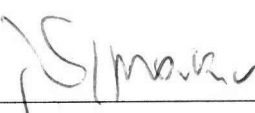
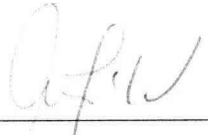
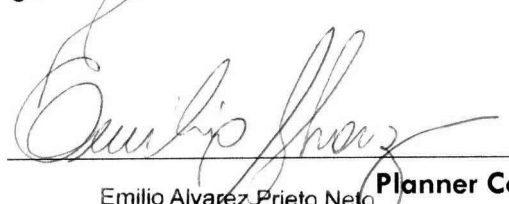

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022

Mesa:

 _____ Felipe Wallace Simonsen Presidente	 _____ Emilio Alvarez Prieto Neto Secretário Emilio Alvarez Prieto Neto 250.266.47
--	--

Emissora:

 _____ Altere Securitizadora S/A Felipe Wallace Simonsen Agente Fiduciário:	 _____ Altere Securitizadora S/A Armando H. Gallo Neto
 _____ Emilio Alvarez Prieto Neto 250.266.478-04	 _____ Planner Corretora de Valores S.A. Marcus Eduardo De Rosa Diretor



GML
BL
MCL